



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 154043

Número do Contrato: 12/2015. Nº Processo: 23117000578201549. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CNPJ Contratado: 17790718000121. Contratado : UNIMED UBERLÂNDIA COOP.REGIONAL -TRABALHO MEDICO LTDA. Objeto: Acrescentar exames ao contrato; Reestimar a quantidade do serviço 10101012; Incluir o item 3.2.17 na subcláusula 3.1; Reajustar os preços dos serviços pelo INPC/IBGE; Prorrogar vigência contratual por mais 12 meses; Majorar e minorar contrato em decorrência das alterações indicadas. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 17/03/2016 a 17/03/2017. Valor Total: R\$90.994,83. Fonte: 112000000 - 2015NE801772 Fonte: 112000000 - 2015NE800215. Data de Assinatura: 15/03/2016.

(SICON - 22/03/2016) 154043-15260-2016NE800403

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 24/2016

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA O CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 1.224, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016, seção 2, p. 27; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Lei 12.863 publicada no D.O.U. em 25/09/2013, bem como o Decreto 6.944 de 21/08/2009 publicado no D.O.U em 24/08/2009, o Decreto nº. 7.485 de 18/05/2011; alterado pelo Decreto nº. 8.259 de 29/05/2014 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº. 111, de 03/04/2014; tendo em vista o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 do Conselho Diretor e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para a Faculdade de Medicina (FAMED), para o Campus Umuarama na cidade de Uberlândia/MG, mediante as normas contidas neste Edital.

## DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Áreas	Subáreas	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
I - Clínica Médica	I - Medicina Interna	01	Graduação em Medicina, com Residência Médica reconhecida pelo CNRM em Clínica Médica com terceiro ano em Clínica Médica ou Medicina Interna (R3 opcional) com Doutorado.	40 (quarenta) horas semanais
II - Prática de Cuidado em Saúde	I - Ética e Bioética, História da Medicina, Relação Médico-Paciente e Humanidades Médicas	02	Graduação em Medicina, Residência Médica reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica com Doutorado.	Dedicação Exclusiva
III - Atenção à Saúde Individual e Coletiva	I - Saúde do Adulto e da Criança (Medicina da Família e Comunidade)	02	Graduação em Medicina, Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica com Doutorado.	Dedicação Exclusiva
	II - Ciências Básicas da Saúde (Farmacologia Clínica)	01	Graduação em Medicina, Residência Médica reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica com Doutorado.	40 (quarenta) horas semanais
	III - Saúde do Adulto (Medicina de Urgência e Emergência)	03	Graduação em Medicina, Residência Médica em Clínica Médica ou Especialidades Clínicas reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica com Doutorado.	40 (quarenta) horas semanais

## REMUNERAÇÕES DO CARGO

Composição: Vencimento Básico(VB) mais Retribuição por Titulação(RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$458,00.

Dedicação Exclusiva

Classe	Titulação	VB	RT	Total
Auxiliar	Especialização	R\$ 4.014,00	R\$ 616,83	R\$ 4.630,83
Assistente A	Mestrado		R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98
Adjunto A	Doutorado		R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

40 horas

Denominação	Titulação	VB	RT	Total
Auxiliar	Especialização	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73
Assistente A	Mestrado		R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
Adjunto A	Doutorado		R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, e o comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSO SELETIVO - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 04 de abril de 2016 e encerrando-se às 23h59min do dia 18 de abril de 2016. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br) ou telefone (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

A Universidade Federal de Uberlândia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos, em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições desta subárea da seguinte forma:

a) Para área II: Por mais 07 (sete) dias corridos (de 19 de abril a 25 de abril de 2016), substituindo a exigência de Doutorado por Mestrado e mantendo as demais especificações deste edital.

b) Para as demais áreas: Por mais 07 (sete) dias corridos (de 19 de abril a 25 de abril de 2016), retirando-se a exigência de Doutorado e mantendo as demais especificações deste edital.

O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até o dia posterior ao término do período de inscrição. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico, <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, conferir os dados da inscrição e se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada;

O edital completo estará disponível no site oficial da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br/)), a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições, no site oficial da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br/)), o resultado do deferimento da inscrição,

Candidato de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

Caberá ao candidato realizar consulta no próprio sistema de inscrição no endereço eletrônico ([www.portal.prograd.ufu.br](http://www.portal.prograd.ufu.br/)) para verificar sua situação com relação à isenção da taxa.

O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no edital.

O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação no D.O.U., prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES